

Palácio Legislativo Água Grande

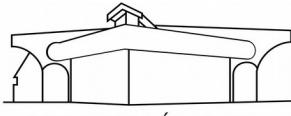
Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## ATA DA 7<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 5 DE MAIO DE 2025.**

**DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 19 DE MAIO DE 2025.**

ATA da Sétima (7<sup>a</sup>) Sessão Extraordinária, da Primeira (1<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, da Décima Nona (19<sup>a</sup>) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 9h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, durante a 6<sup>a</sup> Sessão Extraordinária de 24/04/2025, para julgamento da seguinte matéria: 1) PARECER favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em face das contas municipais do exercício de 2022 – Processo TC-004319.989.22-4. A Sessão foi presidida pelo Vereador **FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS** e Secretariada pelo Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **AMAURO CARLOS CABOCLO, CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO, JAMILSON DE SOUZA, JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO, PAULO ROBERTO PEREIRA, RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE e VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, dando início aos trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização na votação da matéria em pauta na Sessão, convidando os Vereadores **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO e DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO** para acompanharem tal procedimento junto ao senhor Secretário. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**, 2º) **AMAURO CARLOS CABOCLO**, 3º) **OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO**, 4º) **JAMILSON DE SOUZA**, 5º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 6º) **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**, 7º) **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**, 8º) **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**, 9º) **RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE**, 10º) **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**, 11º) **FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**, 12º) **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO** e 13º) **VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**. Na sequência, para conhecimento do Plenário e do público presente, o senhor Presidente informou que no decorrer do trâmite do processo autuado na Câmara Municipal, que trata do Parecer Favorável do Tribunal de Contas relativo às contas municipais do ano de 2022, todos os procedimentos regimentais e legais, sobretudo os relacionados ao princípio do contraditório e da ampla defesa, bem como à transparência e publicidade dos atos públicos, foram devidamente observados e seguidos. Em seguida, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: 1) **PARECER** exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável às contas do Município de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2022 - Processo TC-004319.989.22-4. Inicialmente, o senhor Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura dos seguintes documentos, para conhecimento do Plenário: a) Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; b) Parecer exarado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade; e c) Defesa escrita apresentada pelo sr. Antonio Takashi Sasada, Prefeito



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Municipal do exercício de 2022. Terminadas as leituras, passou-se para a apreciação do Parecer do Tribunal de Contas, Processo TC-004319.989.22-4. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 1.1) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR e 1.2) PAULO ROBERTO PEREIRA. Encerrada a discussão, em observância ao direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, o senhor Presidente passou para a parte destinada à defesa oral das contas municipais em julgamento, franqueando o tempo de até duas (2) horas para tal finalidade. Não havendo interessados na defesa oral das contas em análise, passou-se para a votação da matéria. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para sua **rejeição** (inciso I, § 2º, art. 53 do R.I.) o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-004319.989.22-4 foi APROVADO por doze (12) votos favoráveis. Despacho: Aprovado o Parecer do TCESP, estão aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2022. Em seguida, com fundamento no inciso III do parágrafo único do art. 59 da Lei Orgânica do Município, o senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, para ratificação da deliberação do Parecer do Tribunal de Contas. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Na sequência, passou-se para a deliberação da matéria: **1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/25**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “*Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2022*”. Inicialmente, o senhor Secretário efetuou a leitura do projeto para conhecimento do Plenário. Em seguida, o projeto foi colocado em discussão. Não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para sua **rejeição** (inciso I, §2º, art. 53 do R.I.), o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/25 foi APROVADO por doze (12) votos favoráveis. Despacho: Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, está ratificada a decisão do Plenário concernente as contas municipais do Município de Paraguaçu Paulista, exercício de 2022. À promulgação da Presidência e publicação conforme determina a legislação vigente. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão às 10h40min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, “os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 014/25 (DVD).

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
1º Secretário

**AMAURO CARLOS CABOCLO**  
2º Secretário

**REGISTRADA** em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

*Ata da 7ª Sessão Extraordinária – 28/04/2025 - 2*

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)

